



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

OFÍCIO N° 63/24

Buritama-SP, 16 de abril de 2024.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 15 de abril de 2024**:

**REQUERIMENTO N° 36/24** - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, considerando o reconhecimento da existência do condomínio não regularizado autodenominado Residencial Primavera, localizado a margem direita do Ribeirão Santa Bárbara - entre um braço formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava e fundos do Sítio Vovó Cida - situado na margem esquerda da BTM-470 Estrada Municipal Antonio Batista Borges - “Bórginho”, sentido Buritama-Fazenda Macuco, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o **Diretor Executivo da empresa Neoenergia Elektro, estabelecida à Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP. 13053-024, Campinas/SP**, solicitando seja providenciado o fornecimento individualizado de energia elétrica, uma vez que o local comporta cerca de vinte moradias habitadas, inclusive por crianças e idosos, e conta atualmente com rudimentar sistema de fornecimento de energia, que pode gerar riscos de acidentes e desabastecimento.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

AO SENHOR

**DD. DIRETOR EXECUTIVO DA EMPRESA NEOENERGIA ELEKTRO  
RUA ARY ANTENOR DE SOUZA, Nº 321, JARDIM NOVA AMÉRICA,  
CEP. 13053-024  
CAMPINAS = S.P.**





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## REQUERIMENTO N° 36/24

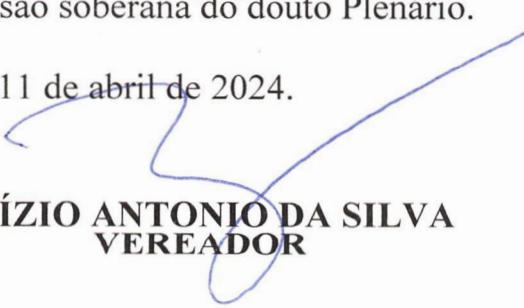
### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, considerando o reconhecimento da existência do condomínio não regularizado autodenominado Residencial Primavera, localizado a margem direita do Ribeirão Santa Bárbara - entre um braço formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava e fundos do Sítio Vovó Cida - situado na margem esquerda da BTM-470 Estrada Municipal Antonio Batista Borges - “Bórginho”, sentido Buritama-Fazenda Macuco, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelênci, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o **Diretor Executivo da empresa Neoenergia Elektro, estabelecida à Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP. 13053-024, Campinas/SP**, solicitando seja providenciado o fornecimento individualizado de energia elétrica, uma vez que o local comporta cerca de vinte moradias habitadas, inclusive por crianças e idosos, e conta atualmente com rudimentar sistema de fornecimento de energia, que pode gerar riscos de acidentes e desabastecimento.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de moradores daquela localidade e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, e considerando que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço essencial e vinculado à dignidade da pessoa humana. Nesses termos, o fato de o imóvel localizar-se em loteamento irregular não é suficiente para afastar a obrigação de prestação do serviço público essencial, e constitucionalmente assegurado.

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

  
**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA  
VEREADOR**



Aceito como objeto de deliberação

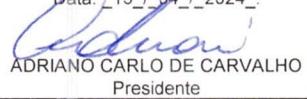
Câmara \_15/\_04/\_2024\_



ADRIANO CARLO DE CARVALHO  
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 15 / 04 / 2024



ADRIANO CARLO DE CARVALHO  
Presidente